



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral de Administração (SGADM)
Departamento de Apoio Administrativo (DEADM)
Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE DO FÓRUM NACIONAL DE SAÚDE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Instituição:

Resolução CNJ nº 238 de 06/09/2016, e suas alterações, que dispõe sobre a criação e manutenção de Comitês Estaduais da Saúde, pelos Tribunais de Justiça e Regionais Federais.

A Resolução CNJ nº 388 de 13/04/2021, dispõe sobre a reestruturação dos Comitês Estaduais de Saúde, fixados pela Resolução CNJ nº 238/2016.

Representantes do TJRJ:

Juiz de Direito **VITOR MOREIRA LIMA** – Coordenador

Juíza de Direito **MARIA CRISTINA BARROS GUTIERREZ SLAIBI**

Juíza de Direito **RAQUEL GOUVEIA DA CUNHA**

Juiz de Direito **PEDRO IVO MARTINS CARUSO D'IPPOLITO**

Atribuições:

I. promover a integração dos Tribunais Estaduais, Regionais Federais e do Trabalho com o Comitê Executivo Nacional do Fórum Nacional do Judiciário para monitoramento e resolução das demandas de assistência à saúde;

II. manter permanente interlocução com o Comitê Executivo Nacional;

III. realizar e Cooperar nos trabalhos relacionados aos objetivos do Fórum no âmbito de seus Estados e Regiões, sob a coordenação do Comitê Executivo Nacional;

IV. propor, ao Comitê Executivo Nacional, ações concretas e soluções que busquem a realização dos objetivos do Fórum;

V. participar das reuniões nacionais e realizar reuniões locais periódicas.